



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1128/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006, na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI/CA e na Resolução Nº 11/2015 CONSUNI/CAPGP, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, a seguir relacionado(a):

| Servidor                    | SIAPE   | Processo             | Período da Licença      | Dias |
|-----------------------------|---------|----------------------|-------------------------|------|
| Maria Rosa Moraes Maximiano | 2824803 | 23205.003131/2017-02 | 25/09/2017 a 23/11/2017 | 60   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

